

2º ADITIVO AO EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO DE 2025

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 187/2021 Portaria Normativa n.º 15/2017-MEC.

CLÁUSULA I - A Sociedade Porvir Científico, para o cumprimento dos seus objetivosfilantrópicos estatutários, por meio de sua mantida Colégio La Salle Xanxerê, inscrito no CNPJ 92.741.990/0028-57, comunica a prorrogação da data limite para divulgação do resultado do processo de Renovação de Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2025.

COMUNICAMOS QUE O RESULTADO **FINAL** DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO DE 2025 FICOU PARA **08/11/2024**.

Para as famílias que estão participando do processo de renovação de bolsa de estudo e que ainda não tiveram o resultado divulgado, comunicamos que será dia 08/11 e o período para a rematrícula on-line será de 08/11 até 18/11, quando deverão comparecer na secretaria do colégio apenas para assinar o Termo Aditivo ao Contrato Educacional (termo de concessão da bolsa), caso não compareçam para assinar o termo a bolsa não será efetivada.

As vagas ficam garantidas para todos até 18/11/2024.

CLÁUSULA II - Permanecem inalterados todos os demais termos e condições do edital original.

Xanxerê, 04 de outubro de 2024.

Comissão de Bolsas de Estudos/2025.

Diretor(a) - Colégio La Salle Xanxerê